



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**

Protocolo: 0522 / 2022  
Data: 01/12/2022  
Hora: 18:09

Autor: José Jorge dos Santos e Washington Wagner Lopes

Assunto: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS EM FORNECER ACESSO GRATUITO AO WI-FI AOS SEUS USUÁRIOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 12022**  
**88**

**"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS EM FORNECER ACESSO GRATUITO AO WI-FI AOS SEUS USUÁRIOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Eu, José Jorge dos Santos e Washington Wagner Lopes, Vereadores da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresentamos o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - As agências bancárias do Município de Engenheiro Coelho ficam obrigadas a oferecer acesso gratuito ao wi-fi aos seus usuários, durante a utilização dos serviços bancários e no âmbito de sua sede local.


§1º Os usuários poderão acessar o wi-fi via celular durante todo o tempo de permanência na agência bancária, sendo vedada a sua utilização externa, estando sujeito o infrator à responsabilização por eventuais atos ilícitos praticados.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", 01º de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ JORGE DOS SANTOS**  
Vereador

  
**WASHINGTON WAGNER LOPES**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

Tal projeto de lei é de suma importância e interesse público, uma vez que muitos usuários dos serviços bancários não possuem condições financeiras para ter acesso contínuo à internet e muitos dos serviços bancários (trocas de senhas, recadastramento, baixa dos aplicativos) necessitam que o usuário disponha de acesso à rede.

Sendo assim, os gerentes bancários e servidores públicos acabam, muitas vezes, cedendo seus aparelhos pessoais para que os usuários façam uso, concluindo, assim, o atendimento, o que coloca em risco a segurança dos dados de ambas as partes.

Diante do exposto, apresentamos este projeto, de grande interesse público, esperando contar mais uma vez com os nobres pares na aprovação do presente projeto de lei.



**JOSÉ JORGE DOS SANTOS**  
Vereador



**WASHINGTON WAGNER LOPES**  
Vereador